



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 42/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 7303/2017,

RESOLVE

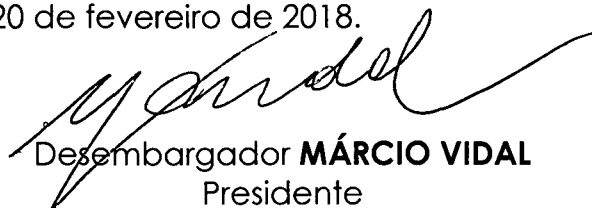
Art. 1º Designar servidores representantes dos cartórios eleitorais para comporem, como titular e substituto, respectivamente, os Comitês a seguir relacionados, nos termos do art. 17, XI e §2º da Resolução TRE-MT nº 1.719/2016, convalidados os atos até então praticados.

CEJUD : Chefes de Cartório da 1ª e 49ª ZE
CETI : Chefes de Cartório da 55ª e 49ª ZE
CEGEPE : Chefes de Cartório da 20ª e 39ª ZE
CGBio : Chefes de Cartório da 39ª e 20ª ZE

Art. 2º Revogam-se as Portarias nº 215, 216 e 217/2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2018.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data	Órgão	Nº	Pág.	Visto
23/2/18	DIE	2587	5	